

lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância a Promotora de Justiça **LIZETE DE LIMA NASCIMENTO**, com **442,5** pontos e o Promotor de Justiça **MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT**, com **435,5** pontos.

2. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 124/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **SINARA LOPES LIMA**, que ocupava a 12ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de **2º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à promoção.

3. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 125/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO** à promoção para o cargo de **3º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **498,5** pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, com **482,5** pontos e o Promotor de Justiça **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, com **481,5** pontos.

4. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 126/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES**, que ocupava a 23ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de **4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à promoção.

5. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 127/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO** à promoção para o cargo de **5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **482,5** pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, com **481,5** pontos e o Promotor de Justiça **MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT**, com **438,5** pontos.

6. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **6º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério

de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 128/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO**, que ocupava a 24ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de **6º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à promoção.

7. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **7º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 129/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS** à promoção para o cargo de **7º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **481,5** pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT**, com **438,5** pontos e a Promotora de Justiça **SÍLVIA BRANCHES SIMÕES**, com **429** pontos.

8. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **8º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-024/2011 - Processo nº 130/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT**, que ocupava a 26ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de **8º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, em face ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à promoção.

9. Julgamento de **PROMOÇÃO** à 3ª Entrância, para o cargo de **9º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-024/2011 - Processo nº 131/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **SÍLVIA BRANCHES SIMÕES** à promoção para o cargo de **9º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais**, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **429** pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância a Promotora de Justiça **VÂNIA CAMPOS DE PINHO**, com **374,5** pontos e a Promotora de Justiça **MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU**, com **354,5** pontos.

10. Julgamento de **REMOÇÃO** na 2ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Moju**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 132/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES**, que ocupava

a 61ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Moju**, em face de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

11. Julgamento de **REMOÇÃO** para o cargo de **16º Procurador de Justiça Criminal**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-001/2012 - Processo nº 001/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Procuradora de Justiça **MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES**, que ocupava a 30ª posição na lista de antiguidade da Procuradoria de Justiça, para remoção ao cargo de **Procurador de Justiça Criminal**, em face ser a única candidata concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção.

12. **O que ocorrer.**
Comunicação de vagas. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** as seguintes vagas disponíveis para movimentação na carreira e **DECIDIU**, à unanimidade, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital de abertura para: a) 01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância, para o cargo de **2º PJ Criminal de Santarém** (Merecimento) b) 02 (duas) vagas para remoção na 1ª entrância, para os cargos de **PJ de Chaves** (Antiguidade) e **PJ de Capitão Poço** (Merecimento).

Belém, 16 de fevereiro de 2012

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal Secretário do Conselho Superior

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344028

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICO)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção da Administração Geral do Município de Xinguará - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 02/03/2012.

HORA eLOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguará, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguará – PA, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, destinados à manutenção e funcionamento da **Secretaria de Esporte e Lazer**, na realização de eventos esportivos, na sede e na zona rural, bem como para a **Secretaria de Educação**, para viabilizar a disciplina **Educação Física Escolar**, nas **Unidades de Ensino Fundamental**, na sede e na zona rural deste Município de Xinguará – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 02/03/2012.

HORA eLOCAL: 12h00 (doze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguará, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguará, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguará – PA, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro